



**REQUERIMENTO PARA COLOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO  
EM JAZIGOS**

Mod.11

**Exmo.Sr.  
Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte  
Concelho de Gondomar**

NOME \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ anos de idade, com a profissão de \_\_\_\_\_ no estado  
civil de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, vem muito respeitosamente pedir  
a V.Ex.<sup>a</sup> autorização para a colocação no jazigo nº \_\_\_\_\_ da Secção nº \_\_\_\_\_, o  
seguinte material:

- Campa em granito de cor \_\_\_\_\_

- Floreira

- Lampião

- Placa com o(s) seguinte(s) dizer(es):

---

---

---

---

- Outros:

---

---

de harmonia com o disposto no regulamento do cemitério a cujas condições se sujeita.

Baguim do Monte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 200\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CONCESSIONÁRIO

Bilhete de Identidade nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ do Arquivo de \_\_\_\_\_

Elaborado por: J.F.BAGUIM DO MONTE	Aprovado em: 11/06/2007	Edição: 1
Rubrica:	Rubrica:	Entrada em vigor: 02/07/2007



## REGULAMENTO DO CEMITERIO

### CAPÍTULO VIII

#### DAS CONSTRUÇÕES FUNERÁRIAS

##### SECÇÃO I

##### DAS OBRAS

###### Artigo 65º

###### **Requerimento para a sua realização**

4- No início de cada obra, o concessionário depositará na secretaria da Junta uma caução em valor monetário, conforme e constante da tabela anexa.

###### Artigo 71º

###### **Normas para Revestimento de Jazigos**

1- Nas sepulturas perpétuas, o revestimento e cabeceira dos jazigos terão as dimensões indicadas em planta anexa que será facultada cópia aos concessionários.

2- Os materiais a utilizar terão a espessura máxima de 0,10cm e só serão autorizados granitos das seguintes cores:

- Preto
- Cinzento
- Verde-escuro
- Azul-escuro

3- Os interessados deverão dar conhecimento prévio à Junta de Freguesia do dia e hora em que procederão às obras.

4- É obrigatória a aposição do número regulamentar em cada jazigo colocado no lado direito do topo dos pés da sepultura.

5- Na cabeceira da sepultura será cravado um crucifixo em forma semi-cilíndrica, em metal inoxidável com 40 cm de comprimento, 17,5 cm de largura e 2 cm de espessura, ficando, todavia, salvaguardado o principio de liberdade religiosa e de culto.

6- A soleira em volta da sepultura será em mármore branco (estremoz) e da responsabilidade equitativamente, de cada um.

7- A colocação destes materiais assim como quaisquer objectos de adorno e/ ou epitáfios carece de autorização da Junta sendo permitidos placas com dizeres tantas quantas os cadáveres nela sepultados, assim como floreira e lampiões, sem ultrapassar, em altura, a parte mais baixa da cabeceira

Elaborado por: J.F.BAGUIM DO MONTE	Aprovado em: 11/06/2007	Edição: 1
Rubrica:	Rubrica:	Entrada em vigor: 02/07/2007